



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

ATA Nº 008/2019

Objeto: Credenciando instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços de plantão médico, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra.

No dia 18 (dezoito), do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019), na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, reuniram-se o Presidente da Comissão de Licitação Senhor Fabiano Romani designado pela Portaria 02/2019 de 07 de Janeiro de 2019, e equipe de apoio: Juliana Mendes da Silva, Laura Aparecida Oliboni Pieta, Afonso Carlos Roth Zakaluka, para os procedimentos inerentes a seção do presente processo. O Aviso de Chamamento foi devidamente publicado no Jornal Oficial do Município Jornal de Beltrão, no dia 28 de Fevereiro de 2019 e aviso de convocação publicado no dia 17 de dezembro de 2019.

Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas e seus representantes legais, em conformidade com o constante no demonstrativo 01 em anexo e a seguir transcrito:

DEMONSTRATIVO 01

credenciado 01

01 - Dados do Fornecedor

Razão Social: A. SANDRO BRUSTOLIN & CIA LTDA

CNPJ: 35.157.875/0001-86

Endereço: RUA CASTRO ALVES, Nº 594

Bairro: CENTRO

Cep: 85.660-000

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

02 - Dados do Representante

Nome: ALEX SANDRO BRUSTOLIN

CPF: 044.658.429-02

RG: 42526 SSP/PR

Na sequência foi solicitado das Proponentes, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 01 (um) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo presidente da comissão de licitação, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os proponentes apresentaram todos os documentos solicitados em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, os proponentes foram considerados HABILITADO. Ficam fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório o Demonstrativos 01.

REGISTRO DE PREÇO

Na sequência foram abertos os Envelopes contendo a Proposta de Preço e, com a colaboração dos membros da comissão de licitação, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, em conformidade com o constante no demonstrativo 02 em anexo e abaixo descrito:

CRENCIADO 01

Lote	Item	Descrição	Qtd	Und.	Unit	Total	Credenciado
1	1	Executar o atendimento na Unidade Municipal de Saúde do plantão médico para o atendimento de urgência/emergência, realizar o acompanhamento dos pacientes em observação, transferência de pacientes graves e eventuais auxílios em cirurgias com turno de trabalho de 12:00 (doze horas) no horário	100	plantões	1.000,00	100.000,00	A. SANDRO BRUSTOLIN & CIA LTDA

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

		compreendido das 19:00 horas às 07:00 horas e das 07:00 horas às 19:00 horas em dias normais de atendimento.					
TOTAL						R\$ 100.000,00	

ENCERRAMENTO

Devido à administração municipal estar em processo de realização de concurso Público para o cargo de Médico, a mesma devesse observar a legalidade da contratação de médico por processo de chamamento público.

No curso do Presente procedimento licitatório e o proponente nada arguiram sobre os documentos, razão pela qual o Presidente da comissão de licitação em decorrência do resultado final ADJUDICA em favor dos proponentes:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
A. SANDRO BRUSTOLIN & CIA LTDA	R\$ 100.000,00

Foi informado pelo presidente da comissão de licitação aos participantes do chamamento que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal e publicado, comunicando aos vencedores oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente e membros da comissão de licitação e representantes dos licitantes eu acharem necessário.

Fabiano Romani

Afonso Carlos Roth Zakaluka

Juliana Mendes da Silva

Laura Aparecida Oliboni Pieta

Administração Municipal